



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
Presencial
9 novembro de 2022**

PROPOSTA DE PAUTA

1. Pendências de reuniões anteriores	Identificador
1.1 Não há pendências.	

2. Itens para pauta	Identificador
<p>2.1 Informes</p> <ul style="list-style-type: none">● Estabelecer nova data para a realização do Seminário adiado;● Elaborar a programação do Seminário (será mantido o formato de Lives por região geográfica?);● Definir as ações do Programa para 2023 e elaborar o respectivo calendário (definir o número e a forma de realização das reuniões com os gestores regionais);● Avaliar possíveis parcerias com instituições que trabalham com as temáticas de trabalho infantil, seu combate e com aprendizagem (UNICEF e ONG “<i>Todos pela educação</i>”);● Informar que, ante o adiamento do Seminário e a ausência de outras ações destinadas à execução do Programa para o presente ano, foi autorizada a disponibilização do saldo remanescente relacionado ao PCTI ao TST;● Sugestão do Desembargador João Batista: elaborar proposta para escolher um TRT que será responsável pela realização de processos licitatórios para a compra de bens/brindes que serão adquiridos por todos os Tribunais Regionais; e examinar a possibilidade de confeccionar mais material da “Cartilha 50 perguntas e respostas” e dos “Gibis” sobre trabalho infantil.● Avaliar as “Lives”, realizadas pelos TRTs;● Realizar Reunião com o Presidente do Supremo Tribunal Federal; e● Assuntos Gerais.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
Presencial
9 novembro de 2022**

3. Deliberações via e-mail	Identificador
3.1 Não houve deliberação por e-mail.	

4. Agendamento da próxima reunião	Identificador
A ser agendada	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
Presencial
9 novembro de 2022**

ATA		
Local	Data	Horário
TST	9/11/2022	14h

A 11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST) iniciou-se em 9 de novembro de 2022, às 14h, na forma presencial.

Estiveram presentes o Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST), bem como os seguintes membros da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e do apoio à Comissão:

Nome
Ministro EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES Coordenador do Comitê Gestor Nacional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
ZÉU PALMEIRA SOBRINHO Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região
Apoio à Comissão
GABRIELA LENZ DE LACERDA Juíza Auxiliar da Presidência do TST
ADRIANA MEIRELES MELÔNIO Juíza Auxiliar da Presidência do TST



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
Presencial
9 novembro de 2022**

<p>HELENA MARTINS DE CARVALHO Assessora da Presidência do TST</p>
<p>GRAZIELLE DE LUCA Assessora da Presidência do TST</p>
<p>CAMILLA CHRISTINE DA SILVA Assistente da Presidência do TST</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
Presencial
9 novembro de 2022**

Após agradecer a presença de todos e de todas, o Coordenador do PCTI, Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, deu as boas-vindas ao Presidente do TST e do CSJT, Ministro Lelio Bentes Corrêa, aos Gestores Nacionais e aos membros do apoio à Comissão.

O Ministro Presidente Lelio Bentes Corrêa, ao cumprimentar os membros da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e do apoio à Comissão, agradeceu o convite para participar da Reunião e ressaltou seu carinho pela Comissão, tendo participado de sua primeira composição, ainda sob a Presidência do Ministro João Orestes Dalazen. Salientou os exemplos de cidadania e de compromisso dos Gestores Nacionais. Ressaltou o papel desempenhado pelos Programas na aproximação dos magistrados aos problemas reais da sociedade. Ato contínuo, o Ministro Presidente opinou pela reprodução das *lives* ocorridas no ano em curso, no evento que será realizado em 2023, mas sem a repetição do citado modelo (*live*), que foi adotado em razão das limitações oriundas da pandemia.

Após tais considerações, o Ministro Presidente agradeceu o empenho do Ministro Coordenador e dos Gestores Nacionais na condução do Programa e ausentou-se da reunião.

O Ministro Coordenador retomou a palavra e, destacou a relevância da criação de uma política sob a denominação “*trabalho decente*”, a fim de que os Programas do CSJT dialoguem entre si, uma vez que os marcadores geralmente andam em conjunto: trabalho infantil, informal, precarizado, entre outros.

Ressaltou, ainda, a importância de se criar um setor fixo de apoio aos Programas dentro do TST. Enfatizou a necessidade de se estruturar o aludido setor, devendo este contar com mais de um servidor para que se resguarde a memória dos Programas.

Destacou, por outro lado, que a realização do 6º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem foi adiada, em virtude da necessidade de alinhamento de aspectos organizacionais com a nova administração do TST e do CSJT.

A seguir, o Ministro Evandro Valadão iniciou os informes da Reunião e encaminhou a discussão dos itens da pauta:

Itens para pauta.

Item:		ID	
1.	Estabelecer nova data para realização do Seminário		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
Presencial
9 novembro de 2022**

Encaminhamento: a data final do evento ainda está em aberto, com sugestão para ocorrer no final do mês de junho (dias 29 e 30) ou início do mês de agosto.

Item	2. Elaborar a programação do Seminário que foi adiado		
-------------	--	--	--

Situação Atual:

- O Ministro Coordenador propôs a realização de um grande evento, em conjunto com o Programa de Trabalho Seguro, congregando interesses e ações dos dois Programas;
- A Dra. Gabriela apresentou sugestão do Ministro Presidente no sentido de se realizarem oficinas durante o Seminário, a fim de possibilitar a troca de ideias e experiências entre os participantes, proporcionando um momento de construção coletiva;
- Aventou-se a criação de eventos preparatórios, a fim de que o Seminário a ser realizado no TST abranja discussões oriundas dos TRTs;
- A Desembargadora Rosemarie propôs que os Seminários/Lives sejam estendidos também à região Sul do país. Indicou que Foz do Iguaçu seria uma boa cidade para sediar o Seminário, proporcionando aumento da visibilidade do evento;
- O Desembargador João Batista ressaltou a importância do setor de imprensa e comunicação para a realização do Seminário e destacou que a mídia espontânea a respeito dos eventos é muito grande;
- O Desembargador Zeu frisou a necessidade de a SECOM - TST apoiar o setor de imprensa e comunicação (ASCOM) dos TRTs para a divulgação de eventos;

Encaminhamento:

- Estabelecer uma Comissão Mista para a realização dos Seminários do PTS e PTCTI, abrangendo a Comissão do PTCTI, o Comitê do PTS e o setor de apoio aos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem Presencial
9 novembro de 2022

Programas;

- Conforme destacado pelo Desembargador João Batista, há necessidade de se acordar com a SECOM-TST, com, no mínimo, 1 (um) mês de antecedência, a divulgação do evento;
- Articular com a SECOM-TST, de acordo com as diretrizes sugeridas pelo Desembargador Zéu Palmeira, uma forma de apoio às Assessorias de Comunicação dos TRTS.

Item	3. Definir as ações do Programa para o próximo ano e elaborar o respectivo calendário		
-------------	--	--	--

Situação atual

- A Dra. Gabriela sugeriu a revisão do normativo que dispõe sobre o Programa, a fim de que as datas “18 de maio - Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; 12 de junho - Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil; última semana de agosto - Semana Nacional de Aprendizagem; e 12 de outubro” constem dele, no que foi apoiada pelos Gestores;
- O Desembargador João Batista sugeriu resgatar a data de 10 de dezembro, que trata da Declaração de Direitos Humanos, uma vez que o marco possui relevância na mídia mundial;
- O Ministro Coordenador requereu a criação de um Grupo de Trabalho específico, com o objetivo de checar e mapear o que ocorre nos TRTs em relação à contratação de crianças retiradas do trabalho infantil e direcionadas à aprendizagem, ou que seja solicitado aos gestores regionais cooperação para realizar o mapeamento pretendido. Após a obtenção dos dados, sugeriu a criação de um protocolo para nortear a atuação dos TRTs na contratação de jovens aprendizes, sugerindo aos Tribunais Regionais a adoção de uma cartilha de boas práticas;
- O Desembargador Zeu ressaltou a importância da reflexão acerca da estruturação do citado Grupo de Trabalho, sob a ótica de cuidado/zelo com os convênios, porque o discurso pode ser interpretado como *greenwashing*. Frisou que seria difícil orientar a contratação de aprendizes se o próprio Tribunal não os emprega;
- O Desembargador João Batista pontuou que a realização do Programa de Aprendizagem pelo TST implica folga orçamentária para outras ações do Programa;
- Sugestão de implementação do Projeto Pescar, de iniciativa do TRT4, a nível



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
Presencial
9 novembro de 2022**

nacional;

- O Ministro Coordenador propôs alteração da forma de distribuição dos recursos orçamentários e financeiros aos Tribunais Regionais do Trabalho, prevista no art. 2º, § 2º, do Ato Conjunto TST.CSJT. GP n.º 18/2016. Sugeriu que os TRTs indiquem projetos, no ano anterior à execução do orçamento, os quais seriam submetidos à avaliação dos gestores. Após a aprovação dos projetos, no ano seguinte, os TRTs receberiam os recursos correspondentes. Acrescentou a possibilidade de ser estabelecido um valor mínimo destinado para cada Tribunal Regional, a fim de viabilizar ações pontuais necessárias. A princípio, não seria estabelecido um teto para o recebimento da verba. Tal alteração viabilizaria que os Tribunais de menor porte, que tenham projetos relevantes, possam executá-los ao receberem mais recursos;
- A Desembargadora Maria Zuila sugeriu que o TST recomende a todos os TRTs a instituição de Programa de Aprendizagem, a exemplo do que vem fazendo o TST, o TRT8 (desde 2012) e o TRT12 (desde 2021).

Encaminhamento:

- A primeira Reunião de 2023 será realizada no mês de fevereiro. Nela serão definidas as ações a serem implementadas nas seguintes datas: 18 de maio, 12 de junho, última semana de agosto e 12 de outubro de 2023. Acrescentou-se que, nas aludidas datas, haverá a realização de reuniões com os gestores nacionais;
- Conforme destacado pelo Ministro Evandro Valadão, demandou-se pela criação/alocação de um setor fixo de apoio aos Programas, com mais de um servidor, a fim de guardar a memória dos Programas;
- Ponderar, na próxima reunião, como será criado e estruturado o Grupo de Trabalho dos gestores regionais para verificar a situação da contratação de jovens aprendizes nos TRTs, objetivando a elaboração de um protocolo de boas práticas. Os gestores nacionais se comprometeram a indicar nomes de gestores regionais para a composição do Grupo de Trabalho;
- Aprofundar os estudos sobre a possibilidade de alteração do Ato Conjunto TST.CSJT. GP n.º 18/2016, que disciplina a aplicação dos recursos destinados ao custeio das atividades do PCTI ou estudar uma forma de solicitar aos TRTs que encaminhem antecipadamente os projetos a serem desenvolvidos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
Presencial
9 novembro de 2022**

Item:	4. Parcerias com instituições que trabalham com a temática de trabalho infantil	ID
<p>Situação atual:</p> <ul style="list-style-type: none">- O Ministro Valadão informou que já conversou com a Ana Maria, do MPT;- Conforme ressaltado pelo Desembargador João Batista, sugeriu-se que seja feito um termo de cooperação entre a Justiça do Trabalho e empresas privadas, uma vez que tais empresas têm interesse em demonstrar o cumprimento de práticas referentes à responsabilidade social;- Debateu-se sobre a necessidade de criação de, pelo menos, um Juizado Especial da Infância e da Adolescência (JEIA) em cada capital, a fim de possibilitar um maior contato da Justiça com a sociedade. Acrescentou-se que o aludido Juizado possui poder simbólico, com vistas a replicar, a nível local, com os atores sociais, o que vem sendo tratado pela Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;- Desembargador João Batista destacou ato do CNJ, referente à aproximação da Justiça com as escolas. <p>Encaminhamento:</p> <p>Incluir como item de pauta das próximas reuniões.</p>		
Item:	5. Sugestão do Desembargador João Batista: elaborar proposta para escolher um TRT que será responsável pela realização dos processos licitatórios para a compra de bens/brindes que serão adquiridos por todos os Tribunais Regionais; e examinar a possibilidade de confeccionar mais material da “Cartilha 50 perguntas e respostas”, e dos “Gibis” sobre trabalho infantil.	
<p>Situação atual:</p> <ul style="list-style-type: none">- Foi sugerido que a licitação, a fim de adquirir os materiais, seja feita por um TRT de grande porte. Dessa forma, favorecer-se-iam também os Tribunais menores, que		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
Presencial
9 novembro de 2022**

possuem dificuldade em licitar, aumentando, assim, o poder de barganha e de planejamento.

Encaminhamento:

Incluir como item de pauta das próximas reuniões.

6. Outros assuntos

- Informar que, ante o adiamento do Seminário e a ausência de outras ações destinadas à execução do Programa para o presente ano, foi autorizada a disponibilização do saldo remanescente relacionado ao PCTI ao TST
- Avaliar as “Lives”, realizadas pelos TRTs;
- Realizar reunião com a Presidente do Supremo Tribunal Federal.

A ata foi submetida aos membros do Comitê e aprovada

Nome	Assinatura
Ministro EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES Coordenador do Comitê Gestor Nacional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	
MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	
ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	
JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
Presencial
9 novembro de 2022**

<p>ZÉU PALMEIRA SOBRINHO Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região</p>	
---	--